

A 20
COMISSÃO
Em 21 / 05 / 2015
Galba
PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Galba Novaes

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada
Processo nº 000458
Maceió, AL
Assinatura: *Galba*

A PUBLICAÇÃO
Em 21 / 05 / 2015
Galba
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 / 2015

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21 / 05 / 2015
Galba
PRESIDENTE

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.10º,
DA RESOLUÇÃO 369, DE 11 DE
JANEIRO DE 1993.

Art. 1º - O artigo 10º da Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

"Art 10º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois (02) anos, vedada a reeleição de qualquer membro para qualquer cargo."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 13 de março de 2015.

Galba Novaes
GALBA NOVAES
Deputado Estadual-PRB/AL